

**TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - AO CONVÊNIO Nº 041/2016-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2016-0.148.381-0

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS  
HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO  
DE JESUS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Implantação do Programa Municipal de Saúde  
Mental, Álcool e Drogas no Município de São  
Paulo e Serviços de Residência Terapêuticas –  
SRT.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos a título de custeio e  
investimento em reformas e equipamentos para  
readequação predial do CAPS AD II Capela do  
Socorro para transformação em CAPS III.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – fonte 00  
e 02.



Aos 31 dias do mês de outubro de 2016, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIENTE**, e do outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, CNPJ nº 61.617.908/0005-67, situada na Estrada de Riviera, 4.782 - São Paulo/SP, neste ato representada por sua presidente **MARILENE APARECIDA SAVELI**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 001/2016 ao Convênio nº. 041/2016-SMS.G do PA nº. 2016-0.148.381-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido o orçamento do contrato referente novo plano de trabalho para o período de outubro de 2016 a junho de 2017 no valor de R\$12.994.006,03 (Doze milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seis reais e três centavos), a título de **CUSTEIO**, conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, onerando a dotação orçamentária: nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 - fonte 00 e 02

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam c. presente Termo Aditivo em 04 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.





MARILENE APARECIDA SAVELI

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE  
JESUS




CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO


Secretária Adjunta Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: Edson da S. Maciel  
RG: 

Elizabete R. de Lima  
RF. 0002663  
PMS

Nome: 

RG: 

Plano Orçamentário

DOTAÇÃO	OUTUBRO/16	NOVEMBRO/16	DEZEMBRO/16	JANEIRO/17	FEVEREIRO/16	MARÇO/17	ABRIL/17	MAIO/17	JUNHO/17	TOTAL
CUSTEIO	1.355.439,92	1.350.273,74	1.350.273,74	1.350.273,74	1.350.273,74	1.350.273,74	1.350.273,74	1.350.273,74	1.350.273,74	12.067.629,84
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	99.696,07	103.335,02	103.335,02	103.335,02	103.335,02	103.335,02	103.335,02	103.335,02	103.335,02	926.376,23
TOTAL	1.365.135,99	1.453.608,76	1.453.608,76	1.453.608,76	1.453.608,76	1.453.608,76	1.453.608,76	1.453.608,76	1.453.608,76	12.994.006,07

